



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
165/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO PARÁ - PA E A EMPRESA
INOVE CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 1060, CEP 68790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 17.644.975/0001-55, com sede na Rua José Amâncio, S/N, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, representada, nesta ato, pela Sr^a **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, secretária municipal, inscrita no CPF/MF nº 254.272.372-91 e portadora da carteira de identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada sito à Travessa Irmãos Santana, nº 1241, Aratanha, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, e intervindo, a **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ:05.171.699/0001-76, com sede na Rua Doutor José Mata Bacelar, S/N, Divinéia, Santa Izabel do Pará - PA, 68790-000, representada, nesta ato, pelo Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro, ordenador de despesas conforme Decreto nº58 de 28 de julho de 2022, inscrito no CPF/MF nº 774.192.942-91 portador da carteira de identidade nº3814256, PC/PA, residente e domiciliado sito à Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e a empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.322.001/0001-79, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, Sala 106 S, Torre Sul, Parque Verde, Belém/PA, CEP:6663-510, representada, neste ato, pela Sr.^a **JÉSSICA SOARES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF nº 977.341.012-91, portadora da carteira de identidade nº 5690705 PC/PA, residente e domiciliada sito à Rodovia Mario Covas, nº12, Green Park, BL 12, Apto 103, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.115000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com fundamentos na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais legislação oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do **CONTRATO Nº 165/2022**, firmado entre as partes em 23.09.2022, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS, NA VILA DE AMERICANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 130/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato de **23/01/2023 a 20/10/2023**, conforme termo de **CONVÊNIO nº130/2022-SEDOP/PA**, para produção de todos os seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário por mais **90 (noventa) dias**, ou seja, de **23/01/2023 a 23/04/2023**, para produção de todos os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTES e CONTRATADA.

Santa Izabel do Pará - PA, 20 de janeiro de 2023.

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRET. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA
CONTRATANTE

INOVE CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA